



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.214, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.00.000.000849/2024-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador Regional da República ANDRE DE CARVALHO RAMOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de fevereiro de 2025, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, ficando dispensado das sessões do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 dez. 2024. Seção 2, p. 51.](#)